



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



EDITAL INTERNO Nº 005/2022
SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Nº05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática durante o Semestre 2022.2 de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. MATB35 – Grupos e Anéis I
 - 1.1.1. Número de vagas: 1 vaga
 - 1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais

- 1.2. MATB44 – Análise I
 - 1.2.1. Número de vagas: 1 vaga
 - 1.2.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais

- 1.3. O processo seletivo será realizado pelo coordenador da respectiva componente curricular.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/08/2022 a 26/08/2022**.
- 2.2. O candidato deve realizar sua inscrição pelo site do Instituto de Matemática e

Estatística da UFBA, <http://www.im.ufba.br/>.

2.2.1. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.2. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.3. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.2 para o endereço eletrônico ceagmat@ufba.br, até às **19h do dia 26/08/2022**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.

2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4. Descrição das atividades

4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2. Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente

com os professores orientadores;

4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento remoto aos alunos da disciplina. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário das atividades acadêmicas do discente, respeitando os horários das componentes curriculares que esteja matriculado;

4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo constará de:

5.1.1. Entrevista valendo 4 (quatro) pontos e a nota obtida na disciplina valendo 6 (seis) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco);

5.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada da entrevista e a nota obtida na disciplina

5.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

5.2.2. A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Data para a realização da prova: **30/08/2022** e em local a ser definido pelo docente responsável pela seleção.

5.3.1. As instruções para a realização da prova serão enviadas para o e-mail do candidato informado na hora da inscrição em até 12 horas antes do início da prova.

- 6.4. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 6.5. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 6.5.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 6.5.2. Coeficiente de rendimento;
 - 6.5.3. Avaliação de currículo;

7. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **31 de agosto de 2022**, no mural do Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática.

Salvador, 22 de agosto de 2022.

Joilson Oliveira Ribeiro
Chefe do Departamento de Matemática



Emitido em 22/08/2022

EDITAL N° Edital 005/2022 - Monitoria - DEPMAT - Voluntária/2022 - DM/IME (12.01.17.03)
(N° do Documento: 903)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 20:27)

JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO

CHEFE - TITULAR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 1765600

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **903**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **3c493a5e06**